

PORTARIA Nº. 217/2014

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA LUCIANE MARUCHI GEA CIOLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1714/2014 de 28/03/2014;

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 1º de abril de 2014, a Servidora LUCIANE MARUCHI GEA CIOLIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.573.499-0 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 018.392.309-08, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 110/2011, de 04 de março de 2011, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0466 Página: 32 Ano: III

Data: 01/04/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: AAA62858*